



DECRETO Nº 3/2007
DE 20/03/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 371/2007 de 19/03/2006,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$: 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 31743 - MDS/Convênio nº 96/2005 – Máquinas de Costura - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	82.000,00
---	-----------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Termo de Convênio nº 96/MDS/2005, firmado entre o Município de Corumbataí do Sul e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme abaixo descrito:

Fonte: MDS/Convênio nº 96/2005 – Máquinas de Costura - Exercício Corrente

Receita 2471.99.99.01.00 Convênio nº 96/2005-MDS – Aquisição de Máquinas Costura.....	80.000,00
---	-----------

Receita 1325.01.99.05.00 Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Convênio nº 96/2005-MDS/Máquinas de Costura.....	2.000,00
--	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 20 de março de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal